AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 04.128.563/0001-10
NIRE 35.300.183.550

AVISO AOS ACIONISTAS

A **AES TIETÊ ENERGIA S.A. ("AES TIETÊ" ou "Companhia") (B3: TIET11, TIET3, TIET4)** comunica que, por deliberação dos seus Conselheiros, reunidos em reunião do Conselho de Administração, realizada nesta data, na sede da Companhia, na Avenida Nações Unidas, 12.495, 12º andar, Bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-000, São Paulo – SP, foi aprovada a Proposta da Diretoria de pagamento de **juros sobre o capital próprio complementar**, não imputável ao dividendo obrigatório, relativo ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2018, aos acionistas da Companhia correspondente ao montante de **R$ 47.362.811,46 (quarenta e sete milhões trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e onze reais e quarenta e seis centavos)**, cabendo aos acionistas detentores de **ações ordinárias ou preferenciais** o valor bruto de **R$ 0,02407399362**, equivalente a **R$ 0,12036996810 por *unit*** de emissão da Companhia, com base no patrimônio líquido apurado em 31 de outubro de 2018 e atendendo os limites fiscais apurados com base no balanço patrimonial levantado na mesma data e nos reflexos contábeis projetados para 31 de dezembro de 2018, de acordo com o artigo 9º da Lei nº. 9.249/95.

O pagamento dos juros sobre capital próprio será efetuado da seguinte forma:

1. Os montantes brutos declarados acima se sujeitam à tributação pelo IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 15% conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes, conforme legislação em vigor, com relação aos quais não haverá retenção. Os acionistas residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, a que se refere o artigo 24 da Lei n° 9.430 de 27 de dezembro de 1996, conforme alterada, estarão sujeitos à incidência do IRRF – Imposto de Renda Retido à alíquota de 25%.

2. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio objeto deste aviso aos acionistas todos os detentores de ações e *units* da Companhia na **data-base de 11 de dezembro de 2018 *("record-date").*** As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas **ex-juros sobre capital próprio em 12 de dezembro de 2018**.

O **pagamento dos juros sobre capital próprio** ora aprovados será realizado no exercício social de 2019 em data a ser definida pela Diretoria da Companhia. Não será devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a presente data e a data do seu efetivo pagamento.

Instruções quanto ao crédito do pagamento:

1. Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Itaú Unibanco S.A. ("Itaú-Unibanco") – Instituição Depositária de Ações, a partir da data de início da distribuição deste direito.

2. Para os acionistas cujos cadastros não contenham a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de "Banco/Agência/Conta Corrente", os dividendos somente serão creditados a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú-Unibanco, que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida à Superintendência de Serviços para Empresas – Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707 - 9° andar - Torre Eudoro Villela – Jabaquara - CEP 04344-902 – São Paulo – SP.

3. Os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pelas Bolsas de Valores.

4. Locais de atendimento - Nas agências especializadas do Itaú-Unibanco, abaixo relacionadas e nas demais agências autorizadas a prestarem serviços aos acionistas no horário bancário:
   - Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52- 2º andar – Centro
   - São Paulo: R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo – Centro

Para os *American Depositary Reciepts* ("ADRs") o pagamento se dará por meio do Bank of New York Mellon, banco depositário das ADRs da Companhia. Informações referentes à data de pagamento e outras informações podem ser obtidas pelo site http://www.adrbnymellon.com.

São Paulo, 06 de dezembro de 2018

AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Clarissa Della Nina Sadock Accorsi
Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores